Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 34/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a instalação de um parque infantil e uma academia de ginástica ao ar livre no Bairro Vila Nova, às margens da Rodovia SC 414.

Justificativa: Em conversa com moradores daquele bairro, foram muitos os pedidos para a instalação de um parque e uma academia de ginástica. Muitas comunidades já receberam este benefício. Naquele local já existe um terreno de propriedade da Prefeitura o que facilitaria ainda mais a concretização de tal obra.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador